

## **PORTARIA Nº 456/2019**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidor Municipal.**

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Roseli Gaspar Ruviano**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2014/2019, a contar de 05 de agosto de 2019.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

**Matione Sonogo  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 05-08-2019

**Vanessa Marcuzzo Ceretta  
Auxiliar de Administração  
Matr. 845/1**